



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 47/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a disponibilidade de psicólogas em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação visando promover a saúde mental nas unidades escolares, disponibilizando profissionais de psicologia para auxiliar os estudantes da Rede Municipal de Ensino favorecendo, inclusive, as relações entre os estudantes e o autoconhecimento nos ambientes escolares.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

LORRANE NUNES MARIANO
VEREADOR - Olímpio Falcon